



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 121/2020: contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma de um campo de futebol - contrato de repasse nº 1058.461-17/2018, no bairro de Vida Nova, no Município de Lauro de Freitas/ba, conforme Termo de Referência e planilhas em cd anexo ao edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços – Nº 003/2020, nos termos da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11624/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021100.2231.33903900.00 e 021100.2231.33903900.24

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

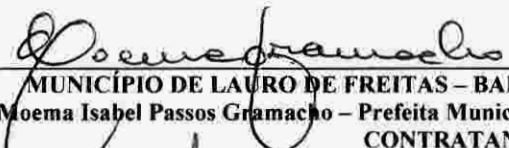
CONTRATADA: MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.058.809/0001-90, sediada na Avenida Tancredo Neves, Nº 620, Mundo Plaza Empresarial, Sala 1406, Caminho das Árvores, CEP 41820-000, Salvador- Ba, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **06 (seis) meses**, com base no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com **prazo inicial em 17/10/2020 e termo final em 17/04/2021**, com a utilização do saldo remanescente, na forma da planilha em anexo e em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 06 de outubro de 2020.


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal
CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Cesar Augusto Sampaio

MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Juani de Lima Ferreira
CPF: 06754204400

2. Bernardo Ribeiro Araújo
CPF: 95775110587


RAPHAELTE LOURENÇO
PROCURADOR MUNICIPAL
LAURO DE FREITAS - BA

SEFAZ/PMLF

PAG: 84

ASS: [Signature]